

|   |   |
|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: bigj7pkk<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>24/10/2017<br/>Projeto de resolução nº 462/2017<br/>Protocolo nº 5160/2017<br/>Processo nº 1246/2017</p> |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>   |   |

**Concede Título de Cidadão Mato Grossense a Senhora Débora Eriléia Pedrotti Mansilla.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato Grossense a Senhora **Débora Eriléia Pedrotti Mansilla**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Professora Débora Eriléia Pedrotti Mansilla**

Professora a 25 anos, casada, mãe. Iniciou a carreira como professora contratada na Escola Estadual José de Mesquita em 1993, na mesma unidade escolar aonde estudou quando criança finalizando o Ensino Fundamental.

Formada em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) em 1995, Mestre em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) em 2005, Doutora em Ciências pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) em 2010.

Professora efetiva do ensino médio na Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso, no período de 2000 a 2013, onde nos anos de 2010 a 2013 foi Superintendente das Diversidades Educacionais.

Atualmente professora da Universidade Federal de Mato Grosso lotada no Instituto de Biociências no Departamento de Biologia e Zoologia e Professora da Pós Graduação em Ensino de Ciências Naturais no Instituto de Física/UFMT. Integrante do Grupo Pesquisador em Educação Ambiental e Arte (GPEA).

Como a sua própria trajetória afirma uma pessoa grandiosa em sua dedicação ao ensino do Estado de Mato Grosso, sempre dedicando-se a licenciatura e a busca pelo aprimoramento educacional. Uma pessoa que sempre se atualiza para assim poder transmitir conhecimentos primorosos a seus alunos e amigos de

profissão.

A Professora Débora, tem amor pela educação e exerce sua bela profissão com muito amor e carinho, muito respeitada no meio acadêmico, aonde deixa transparecer que para ela lecionar não é uma obrigação e sim um prazer imensurável, pois assim ela tem a chance de contribuir para um Estado cada dia melhor.

Deste modo, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense Senhora **Débora Eiriléia Pedrotti Mansilla**, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Outubro de 2017

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual